



Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ  
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Lar Fabiano de Cristo		CNPJ 33.948.381/0097-36
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av: Francisco Lamego nº 321		
Bairro Pq Vicente Gonçalves Dias	Cidade Campos dos Goytacazes	CEP 28.080-000
E-mail da Instituição [REDACTED]		Home Page
Telefone 1 ( 22 ) 30562002	Telefone 2 ( 22 ) 997057852	Telefone 3 ( )

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Neiva Cremonesi de Miranda		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor IFP	Cargo Supervisora	Função Supervisora
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 ( )	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Luciana Custódio Soares			
Área de Formação Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
E-mail do Técnico [REDACTED]			
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ( )	

### 4. OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação)

Nome		
CGC/CPF		
Endereço		
Bairro	Cidade	CEP

Leon Gomes  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar Fabiano de Cristo é uma associação para fins não econômicos, prestadora de assistência social, de âmbito nacional, com Sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, fundada em 08/01/1958.

No dia 07/01/1978 foi inaugurada a Casa Francisco Lamego em Campos dos Goytacazes – Unidade do Lar Fabiano de Cristo, que há 45 anos atua no território de Guarus realizando um trabalho voltado ao atendimento das famílias e idosos inscritos, buscando imprimir em suas ações o modelo de trabalho e o compromisso social do Lar Fabiano de Cristo com a Proteção Social e a Educação Transformadora.

A Unidade realiza ações voltadas à Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº.109, 11 de setembro de 2009) através das seguintes

- Público-Alvo: Famílias e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.

a) - Capacidade Atendimento: 120 famílias e 30 idosos.

b) - Perfil do Público –alvo: usuários da Política de Assistência Social em sua maioria beneficiários do antigo Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil, oriundos do Território Jardim Carioca e (Parque Vicente Gonçalves Dias, Prazeres, São Jorge, Rio Branco, Presidente Vargas, Usina São João, Calabouço entre outros) atendidos pelas escolas públicas municipais e estaduais e residentes em casas populares e também doadas pelos projetos habitacionais em vigência.

- A forma de participação dos usuários ocorre pela manifestação de interesse nas ações desenvolvidas e/ou no atendimento de vulnerabilidade, por afinidade com a proposta de atendimento, bem como encaminhados pelos Equipamentos da Política de Assistência Social, sobretudo dos CRAS(s), o que serve de indicadores para a elaboração dos Planos de Trabalho e ações.

A Renda das famílias atendidas é de um (01) salário a um (1,5) salário e meio em sua maioria oriundas da informalidade e do recebimento de benefícios sociais tais como: bolsa família e do benefício municipal Cartão Goitacá.

Na caracterização das ações ofertadas destacamos as ações desenvolvidas por meio dos ciclos de vida de acordo com a modalidade de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo às prerrogativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Instituição realiza o atendimento de pessoas em cumprimento de penas pecuniárias em parceria com a Central de Penas Alternativas.

Todos os projetos e atividades propostas são resultantes de pesquisas junto aos usuários (crianças, adolescentes, adultos, idosos) pelos resultados obtidos pela equipe técnica que executa, monitora e avalia as ações no decorrer da execução e ao término.

As avaliações do trabalho desenvolvido pela unidade são fruto de ações internas da unidade, Sede do Lar Fabiano de Cristo – Equipe: OAS (Orientação e Acompanhamento Social) no acompanhamento do trabalho da Unidade, órgãos externos, tais como: CMPDCA, CMAS entre outros.

Finalizando informamos que a Unidade vem nos últimos anos se qualificando por meio da participação em diversos fóruns, seminários, capacitações externas e internas voltadas à compreensão dos fenômenos que envolvem a infância e a adolescência, aprimorando cada vez mais suas habilidades técnicas entre outras, apresentando as especificidades necessárias para a execução desta proposta de trabalho em parceria com CMPDCA.

•Acompanhamento Social:

- Atendimento às Famílias e Idosos inscritos (orientações, encaminhamentos, articulação com a Rede de serviços).

• Realização de atividades diárias socioeducativas para crianças e adolescentes,

oferecendo ações educativas, esportivas, artísticas e culturais, assim como para adultos e idosos, as Práticas Educativas atendem às necessidades do SCFV de cada ciclo de vida.

- Projeto Pedagógico Jacaré Poió (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) – metodologia para a formação de cidadãos conscientes, com conteúdo que estimula a cidadania participativa, a consciência ecocultural e a promoção da leitura.
- Nutre&educa: (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) Programa de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) feito para as unidades do Lar Fabiano de Cristo ou congêneres. Tem como missão instrumentalizar a equipe da unidade para as práticas da EAN no âmbito do Serviço de Convivência contribuindo para o processo de promoção social, segurança alimentar e a garantia do direito humano à alimentação adequada.
- Clube de Mídia (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) - Propõe-se através do uso da tecnologia e da comunicação, despertar nos jovens a visão crítica necessária para que, com ética, este possa ser protagonista de sua história.
- Educação do Ser Integral: ESI (Projeto Especial do LFC para todas as unidades) - Disseminar o conhecimento e a prática de valores essenciais para o desenvolvimento do ser nas diferentes faixas etárias nas dimensões social, material, ambiental, moral e espiritual.
- Grupo Social Força Jovem Misto – SCFV: - Contribuir para o crescimento pessoal e formação cidadã de adolescentes, auxiliando-os no desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho.
- Projeto: MOEMA: Curso de Embelezamento Em Barba e Cabelo
- Projeto: MOEMA: Oficina de Violão –

Atividades desenvolvidas fruto da Parceria com o CMPDCA no ano de 2023

– ações cofinanciadas pelo FMIA:

- Raiz Capoeira - Trabalhar as vertentes da capoeira como Patrimônio Imaterial da Humanidade e sua contribuição para o desenvolvimento e manutenção da cultura local.
- Corpo Em Movimento– Reconhecer a dança, visando como eixo principal o desenvolvimento da linguagem corporal.
- Oficina: Vivenciando os ODS(s) e Construindo Sustentabilidade –

Trabalhar a sustentabilidade como uma necessidade do ser vivente e inserido num mundo que é sua oficina de desenvolvimento de crescimento pessoal e social.

Estar articulado com a sua família, sua comunidade e seu território, promover a reflexão e o entendimento de que tudo o que ocorre no Planeta, afeta a todos.

- Refletindo Cidadania Favorecer o diálogo e o debate sobre as questões presentes no Cotidiano da Criança e do Adolescente e da sua realidade social.
- TICs e Cultura de Paz - Contribuir para a formação de nova mentalidade sobre a importância do Uso das Tecnologias da Informação e Cultura de Paz.
- Oficina: Espaço Reflexivo - Família. - Oficina Específica para Pais/ Responsáveis que tratarão de temas específicos da vivência familiar e sociais.

A instituição desenvolve ações junto à Central de Medidas alternativas conjuntamente por meio de parceria que fortaleça o benefício de realização de ações comunitárias para a quitação de compromissos junto ao Tribunal de Justiça Federal.

**6. SÍNTESE DA PROPOSTA:**

*Leon Gomes*  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

### 6.1. Identificação do objeto

CIDADÃO... EM CONSTRUÇÃO – IDENTIDADE INFANTO JUVENIL.

### 6.2. Descrição do objeto

O Lar Fabiano de Cristo se propõe a executar o Projeto: “Cidadão...em construção” - Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 07 (sete) e 15 (quinze) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco social.

### 6.3. Objetivo geral

- Desenvolver ações de proteção social e educação transformadora voltadas para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social visando a prevenção de situações de risco, por meio de atividades lúdicas, culturais e / ou esportivas auxiliando-as na compreensão de si mesmas, de sua família e das interações com a comunidade e o território.

### 6.4. Objetivos específicos

- Contribuir para o fortalecimento das ações de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias por meio de atividades lúdicas e dinâmicas, de comunicação, socialização, consciência social, consciência cidadã, consciência ambiental, Consciência nutricional, voltadas à autonomia, desenvolvimento de potencialidades e não violência.
- Fortalecer a integração dos participantes com as famílias e a comunidade visando o desenvolvimento de nova sociabilidade, de uma consciência crítica e transformadora das relações sociais, preparando-os para a vida adulta.
- Realizar a interface com as políticas setoriais de forma a fortalecer a relação da instituição com o SGDCA e a ampliação do acesso pertinente aos atendimentos realizados.
- Avaliar o trabalho em todas as fases de sua execução por meio do acompanhamento dos indicadores do projeto visando a realização de ações futuras.

### 6.5. Público beneficiário

60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

### 6.6. Justificativa

  
Leon Gomes  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

4

A instituição se propõe a atender em 2024 a 60 (sessenta) crianças e adolescentes por meio de ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 15 (quinze) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social”, por meio do Projeto: “Cidadão... em Construção – Identidade Infante Juvenil.”

O exercício da cidadania é fruto das interações sociais e estas gradativamente efetivam-se na vivência das experiências do Cotidiano. O Cotidiano por outro lado é a reunião dos atos habituais e permanentes, espaço do extraordinário do comum, do banal. Também é a esfera de manifestação do preconceito de raça, de gênero, território entre outros.

Pretendemos estimulá-los a pensar sua realidade a partir do seu próprio contexto vivencial, rico de oportunidades e ao mesmo tempo excludente. No Cotidiano está a dança, o jogo da capoeira, a comunicação, a sustentabilidade e a ação que faz o cidadão. Queremos nesta nova fase tratar desta Identidade Infante Juvenil que vem da periferia, da exclusão que faz arte, que pensa e dinamiza a realidade social e tem potencial de transformação.

Optamos por dar continuidade ao modelo de oficinas como a metodologia mais eficaz para o trabalho caracterizada pela construção coletiva de conhecimentos, de análise da realidade, intercâmbio de experiências, em que o saber não se constitui apenas no resultado do processo de aprendizagem, mas também na produção de conhecimento.

O objetivo do projeto é ser meio, forma de acesso para crescimentos maiores, de potencialidades, de desenvolvimento de vocações e habilidades, neste contexto propomos a realização de cinco oficinas: Refletindo – Cidadania, Comunicação / Ação, Pilares do Desenvolvimento Sustentável, Raiz Capoeira e Corpo Em Movimento que serão realizadas na sede da instituição, mantendo a atenção aos espaços de parceria institucionais que contribuirão para a sua execução (atividades externas).

Daremos continuidade ao exercício da Escrivência para a reescrita da própria vida e da Oralitura para o da escuta muitas vezes contida e abafada por

fatores externos e tão necessários ao ato de pensar a família, a comunidade e o território, este ato de pensar que não pode estar distanciado da herança cultural.

Dialogaremos no projeto com duas novas propostas que nascem das vivências anteriores: Oficina: Comunicação / Ação Formação de Monitores de comunicação, elaboração de vídeos, curta metragens, podcasts para a Cultura de Paz, entre outros elaborados pelas crianças e adolescentes.

Articulação com convidados que realizam trabalho diretamente na área de comunicação, fortalecendo a interação dos participantes com profissionais, lideranças comunitárias e convidados que possam ampliar seus conhecimentos.

. Oficina: Pilares do Desenvolvimento Sustentável: Os pilares do desenvolvimento sustentável, são os eixos dos ODS, são constituídos contemplando as cinco áreas principais para a humanidade e o planeta: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.

Estaremos ainda reforçando-os com compromissos com as famílias das crianças e adolescentes atendidos por meio da Oficina: Espaço Reflexivo Família que por meio de atividades lúdicas e dinâmicas junto aos pais e responsáveis retoma as principais ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes.

Utilizaremos os indicadores fundamentais: assiduidade, comunicação, participação, integração, autonomia, comprometimento como instrumentos avaliativos das propostas a serem realizadas de forma a avaliar seus impactos sobre o público atendido e Indicador de Impacto avaliação dos efeitos da atividade para o usuário e Indicador de Resultado Avaliação do cumprimento da meta conforme a natureza do objetivo e do processo de amadurecimento alcançado pela proposta realizada.

- O projeto será executado no período de 12 meses;
- As atividades do Projeto buscam a promoção e espaço coletivos de aprendizagens e socialização, pautadas em experiências, lúdicas, culturais artísticas, de esporte e lazer e serão oferecidas em regime de contra urno escolar, a criança e o adolescentes em dias úteis, e segunda a sexta, no horário das 7:30 hs as 11h e das 12h às 16h;
- As crianças e adolescentes terão o acompanhamento dos instrutores durante todo o período em que estiverem na Instituição, incluindo acolhida, almoço, lanche



e saída, de acordo com a escala e carga horária destinada à elaboração do planejamento de cada instrutor.

As crianças e adolescentes terão o acompanhamento dos instrutores e do Orientador Técnico Pedagógico (Pedagogo) durante todo o período em que estiverem na instituição, incluindo acolhida, desjejum, almoço, lanche e saída de acordo com a escala e carga horária destinada a elaboração do planejamento e cada instrutor;

- Cada instrutor terá 10% de sua respectiva carga horária semanal disponível para planejamento, reuniões, centros de estudo e aperfeiçoamento.

-Todas as atividades teóricas e práticas serão ofertadas observando os saberes próprios de cada profissional, aplicação das oficinas e atividades lúdicas e pedagógicas relacionadas à temática e adaptadas a cada faixa etária;

- As oficinas serão desenvolvidas por meio de dinâmicas, atividades reflexivas, práticas, teóricas, visitas técnicas, palestras, sendo ofertadas na seguinte modalidade:

Oficina: Refletindo Cidadania.

- Objetivo: Favorecer o diálogo e o debate sobre as questões presentes no Cotidiano da Criança e do Adolescente e da sua realidade social mediante a criação de espaço que possibilite a criatividade com dinâmicas que levem ao exercício e vivência da escrita (escrevivência), levando-as a construir um traçado próprio, da sua identidade.

Oficina: Comunicação / Ação:

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação dos Participantes estimulando suas relações sociais.

Formação de Monitores de comunicação, elaboração de vídeos, curta metragens, podcasts para a Cultura de Paz, entre outros elaborados pelas crianças e adolescentes.

Articulação com convidados que realizam trabalho diretamente na área de comunicação, fortalecendo a interação dos participantes com profissionais, lideranças comunitárias e convidados que possam ampliar seus conhecimentos.

Oficina: Pilares do Desenvolvimento Sustentável.

- Objetivo: Desenvolver um caminho reflexivo a partir do conhecimento e da vivência dos ODS(s) tendo como foco os pilares do desenvolvimento sustentável..

Trabalhar a sustentabilidade como uma necessidade do ser vivente e inserido num mundo que é sua oficina de desenvolvimento de crescimento pessoal e social.

Estar articulado com a sua família, sua comunidade e seu território, promover a reflexão e o entendimento de que tudo o que ocorre no Planeta, afeta a todos.

Para esta fase do projeto serão trabalhados os Pilares do Desenvolvimento Sustentável, visando o fortalecimento do bem estar das crianças e dos adolescentes e suas famílias

Oficina Raiz Capoeira:

Objetivo: Trabalhar a Capoeira como Patrimônio Imaterial da Humanidade, prática historicamente construída, portadora de uma multiplicidade de valores, reforçando a memória e a ancestralidade.

Realizar uma articulação entre o resgate dos caminhos da capoeira no município e o desenvolvimento cultural, tendo o território como referência histórica, portadora de sentidos para a valorização da negritude em articulação com as reflexões promovidas com as demais oficinas, sobretudo com a proposta da (Oralitura) e seu potencial revelador do sujeito vivente.

Transmissão oral da cultura.

Oficina Corpo em Movimento:

Objetivo: Realizar um trabalho de autoestima e de gostar do próprio corpo por meio da prática da dança, da consciência corporal, da percepção do corpo como instrumento de expressividade, de identidade humana com potencialidades a serem descobertas e ampliadas.

Estimular o desenvolvimento da capacidade expressiva, da coordenação motora, ritmo, postura e percepção espacial em articulação com os temas trabalhados nas demais oficinas.

Oficina: Espaço Reflexivo - Família.

Objetivo: Atividade quinzenal a ser desenvolvida com os Pais/ Responsáveis das crianças e adolescentes do projeto, com temas específicos da vivência familiar e

social articulados aos objetivos das oficinas.

- Serão oferecidos desjejum, almoço e lanche aos participantes, com planejamento de cardápio saudáveis e equilibrados elaborados pela nutricionista do Lar Fabiano de Cristo/Sede, com bases e diretrizes da Política Nacional de atendimento social, Alimentação e Nutrição.
- Os espaços utilizados para o desenvolvimento das ações serão: 5 salas específicas para cada oficina, além das salas de vídeo, cozinha, sala administrativa, refeitório, sala de leitura, sala de atendimento social, banheiro e área externa.
- Farão parte dos recursos humanos: 5 instrutores de oficinas(convênio), assistente social (contrapartida), psicóloga (contrapartida), orientadora técnica pedagógica pedagoga (contrapartida) e supervisora (contrapartida), Motorista (contrapartida), Vigia (contrapartida), Zelador(contrapartida), Cozinheira (contrapartida)
- Recursos materiais: computadores e equipamentos de informática que serão utilizados na oficina de Tecnologia da Informação e da Comunicação e Cultura de Paz; materiais didáticos e pedagógicos, maquiagens que serão utilizados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e eventos e produtos de gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições (detalhados na tabela do material de consumo); caixa de som, aparelho de som, figurinos e uniformes que serão utilizados pelas oficinas Corpo e Movimento e Raiz Capoeira.
- A Equipe Técnica realizará capacitação inicial dos instrutores de artes e ofícios com a finalidade de execução adequada da proposta de trabalho.
- Durante a execução da proposta de trabalho está prevista a realização de reuniões quinzenais com as famílias, para os Pais e Responsáveis das crianças e adolescentes inscritos.
- A proposta de trabalho será apresentada às crianças e adolescentes mediante atividade de integração.
- O acompanhamento do desenvolvimento das atividades junto ao público-alvo prevê a verificação da frequência e ações que verifiquem as causas de faltas e reintegrem os participantes às oficinas.

- Os participantes estarão divididos em grupos de acordo com o seu ciclo de vida, sendo – lhes oferecidas oficinas propostas pelo projeto.
- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos e Oficinas.
- O Serviço Social realizará o acompanhamento social das famílias atendendo às demandas pertinentes, bem como o Espaço Reflexivo Família – atividade voltada ao atendimento de Pais e Responsáveis.
- A psicóloga fará a acolhida e os encaminhamentos pertinentes auxiliando na resolução das questões que envolvam demandas pertinentes ao seu fazer profissional.
- As avaliações serão realizadas atendendo ao planejamento de cada oficina proposta.

#### Avaliação de Resultados:

- Serão realizadas avaliações trimestrais das ações propostas mediante a utilização dos instrumentais presentes na estrutura do Projeto tais como: registros de atendimento, relatórios de avaliação realizados pela equipe, entrevistas, depoimentos, registros fotográficos, entre outros, além de buscar dados secundários disponíveis e confiáveis.
- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos. Para monitoramento serão utilizados os seguintes indicadores Qualitativos:
  - Assiduidade: Referente à frequência, pontualidade e continuidade dos inscritos nas atividades propostas.
  - Comunicação: O intercâmbio dialógico entre os integrantes da Oficina na partilha de conhecimentos e saberes.
  - Participação: O compartilhamento e envolvimento entre seus membros e proposição de ações.
  - Integração: Desenvolvimento do sentimento de pertencimento, com a percepção da capacidade de agir de forma grupat.
  - Autonomia: Manifestar as suas próprias opiniões e desenvolver o autocuidado.
  - Comprometimento: Como o ato de comprometer-se com alguém ou alguma coisa, pressupondo as participações nas atividades grupais.

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ  
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

- Como Indicadores Quantitativos teremos como referência a adesão Máxima de 100% (cem por cento) dos participantes às vagas e o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos inscritos.
- A verificação será feita por meio das reuniões realizadas com os inscritos para avaliar os impactos das ações na sua realidade, na sua família e na comunidade.
- Serão observadas as orientações do Processo OAS / Sede do Lar Fabiano de Cristo, quanto à execução do serviço socioassistencial.
- Serão realizadas interlocuções entre a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- Será realizada uma avaliação global ao término do projeto, visando definir propostas de continuidade e sustentabilidade.

Instrutores	Carga Horária Diária Dos Instrutores				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Instrutor Raiz capoeira	Diária Manhã:2hs Tarde: 2hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs		Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	
Instrutor- Dança	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs		Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs
Instrutor Refletindo Cidadania		Diária Manhã: 4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs
Instrutor – Pilares do Desenvolvimento Sustentável:	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:3hs Tarde: 3hs		Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs
Instrutor- Comunicação/ Ação			Diária Manhã:2hs Tarde: 2hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs	Diária Manhã:4hs Tarde: 4hs

- Havendo a necessidade de atendimento no formato híbrido será realizado o trabalho de acordo com as orientações da Vigilância Epidemiológica.
- No Formato Híbrido as crianças e adolescentes divididos em 04 grupos, sendo os grupos 1 e 2 para a faixa etária de 07 a 11 anos e os grupos 3 e 4 para a faixa etária de 12 a 15 anos, alternando entre o modo presencial e online, utilizando a Multiplataforma de Comunicação: WhatsApp. Para aqueles que estejam sem acesso à plataforma tecnológica, serão incluídas atividades impressas.

#### Avaliação de Resultados:

- Serão realizadas avaliações trimestrais das ações propostas mediante a

utilização dos instrumentais presentes na estrutura do Projeto tais como: registros de atendimento, relatórios de avaliação realizados pela equipe, entrevistas, depoimentos, registros fotográficos, pesquisa de satisfação, entre outros, além de buscar dados secundários disponíveis e confiáveis.

-Serão realizados Centros de Estudos e avaliações da equipe com o objetivo de melhorar a oferta dos serviços.

- A Equipe Técnica realizará o acompanhamento das ações e monitoramento do projeto visando o cumprimento integral de seus objetivos. Para monitoramento serão utilizados os seguintes indicadores Qualitativos:

- **Assiduidade:** Referente à frequência, pontualidade e continuidade dos inscritos nas atividades propostas.

- **Comunicação:** O intercâmbio dialógico entre os integrantes da Oficina na partilha de conhecimentos e saberes.

- **Participação:** O compartilhamento e envolvimento entre seus membros e proposição de ações.

- **Integração:** Desenvolvimento do sentimento de pertencimento, com a percepção da capacidade de agir de forma grupal.

- **Autonomia:** Manifestar as suas próprias opiniões e desenvolver o autocuidado.

- Como Indicadores Quantitativos teremos como referência a adesão Máxima de 100% (cem por cento) dos participantes às vagas e o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos inscritos.

- A verificação será feita por meio das reuniões realizadas com os inscritos para avaliar os impactos das ações na sua realidade, na sua família e na comunidade.

- Serão observadas as orientações do Processo OAS / Sede do Lar Fabiano de Cristo, quanto à execução do serviço socioassistencial.

#### **Os Indicadores Resultado e de Impacto:**

-Serão verificados a partir do diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários.

- Avaliações dos Instrutores, Equipe Técnica e Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- Serão realizadas interlocuções entre a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA.
- **Será realizada uma avaliação global ao término do projeto, visando definir propostas de continuidade e sustentabilidade.**

#### 6.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
[REDACTED]	Motorista	Motorista	40h
[REDACTED]	Mestre de Capoeira	Instrutor da Oficina Raiz Capoeira	20h
[REDACTED]	Cozinheira	Cozinheira	40h
[REDACTED]	Instrutor de Cidadania	Instrutor da Oficina Refletindo Cidadania	30h
[REDACTED]	Pedagogia	Orientadora Técnica Pedagógica	40h
[REDACTED]	Serviço Social	Assistente Social	20h
[REDACTED]	Psicologia	Psicóloga	20h
[REDACTED]	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
[REDACTED]	Pedagogia	Supervisora/ Representante Legal da Instituição.	40h
[REDACTED]	Instrutora de Multimídia	Instrutor da Oficina Comunicação / Ação	30h
[REDACTED]	Instrutora de Meio Ambiente	Instrutora da Oficina Pilares do Desenvolvimento Sustentável	30h
[REDACTED]	Zelador	Zelador	40h
[REDACTED]	Instrutora de Dança	Instrutor da Oficina: Corpo em Movimento.	30h

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

 Leon Gomes  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023



Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ  
CNPJ 39.213.608 / 0001-30

A instituição tem buscado participar de editais visando o estabelecimento de parcerias que coadunem com a finalidade das ações desenvolvidas no projeto.

**6.9. Período de execução do objeto**

Início: janeiro /2024	Término: dezembro /2024
-----------------------	-------------------------

  
**Leon Gomes**  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

*f.*



## 7. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Contribuir para o fortalecimento das ações de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de atividades lúdicas e dinâmicas, de comunicação, socialização, consciência corporal, consciência cidadã, consciência ambiental, consciência nutricional, voltadas à autonomia, desenvolvimento de potencialidades e não violência.	<b>Indicador(es): Indicadores Qualitativos:</b> Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. <b>Indicadores Quantitativos:</b> Alcançar 100% dos Inscritos e 100% das famílias indiretamente atendidas.	<b>Indicadores de Resultados:</b> diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários.	Valor (R\$)	
			Início	Término
1.1. Implantação	- Realização de Capacitação da Equipe. Organização do espaço, Reunião de Pais, Centro de estudo, colônia de férias, Inscrições, Avaliação de Aptidão, Elaboração de Plano de Atendimento Individualizado	JAN / 2024	JAN / 2024	
1.2. Execução	- Realização das Oficinas: Refletindo Cidadania, Raiz Capoeira, Corpo em Movimento, Pilares do Desenvolvimento Sustentável, Comunicação / Ação, Espaço Reflexivo - Família. Utilização de Recursos	333.796,89	DEZ/2024	

  
**Leon Gomes**  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

	<p>pertinentes a cada oficina, Rodas de Conversa, Exibição de Filmes, Estudos de Caso, Palestras, <b>Visitações entre outros.</b></p>		
<p>1.3. Avaliação Trimestral</p>	<p>- Realizada pela equipe educadores utilização de instrumental específico e aplicação de Pesquisa de Satisfação e de acordo com orientações da Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA e Indicadores.</p>	<p>ABRIL/JULHO/ OUTUBRO- 2024</p>	<p>DEZ/2024</p>
<p>1.4. Avaliação Final:</p>	<p>- Ao término do projeto objetivando avaliar a eficácia dos indicadores, o impacto das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes e o alcance das metas propostas.</p>	<p>DEZ/2024</p>	<p>DEZ/2024.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Fortalecer a integração dos participantes com as famílias e a comunidade visando o desenvolvimento de nova sociabilidade, de uma consciência crítica e transformadora das relações sociais, preparando – os para a vida adulta.</p>			
<p><b>Indicador(es): Indicadores Qualitativos:</b> Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. <b>Indicadores Quantitativos:</b> Alcançar 100% dos Insritos e 100% das famílias indiretamente atendidas.  <b>Indicadores de Resultados:</b> diálogo entre os indicadores qualitativos e quantitativos tendo como fonte de verificação as listas de frequência, registros de atendimento, entrevistas, relatórios de avaliação, depoimentos sobre os processos de mudança de mentalidade ocorridos, projetos de vida e futuros apresentados pelos usuários, relatos da comunidade, registros fotográficos, coleta de dados, pesquisa de satisfação com usuários</p>			
<p><b>Etapa</b></p>	<p><b>Metodologia</b></p>	<p><b>Valor (R\$)</b></p>	
<p>1.1. Implantação</p>	<p>- No momento da inscrição / Matrícula no Projeto, colônia de férias.</p>	<p>Início JAN/2024</p>	<p>Término Jan/2024</p>
<p>1.2. Execução</p>	<p>- Atuação dos instrutores, Acompanhamento das Famílias pela Equipe Técnica, Busca Ativa, Visita Domiciliar, Visita Institucional, Atendimentos Individualizados, Articulação com</p>	<p>333.796,89</p>	<p>JAN/2024 DEZ/2024</p>

*Joselson Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.3. Avaliação Trimestral	a Rede de Serviços, Socioassistenciais e SGGA. - Acompanhamento e avaliação dos planejamentos, mapas de frequência e participação, monitoramento do índice de desenvolvimento e Planos Individualizados, pesquisas de satisfação aplicados junto ao público alvo. Ao término do Projeto, objetivando o fortalecimento das relações familiares e o compromisso Lar Fabiano de Cristo X Família X Escola X Comunidade.		ABRIL/ JULHO/ OUTUBRO - 2024	DEZ/2024
1.4. Avaliação Final	Meta 3: Avaliar o trabalho realizado em todas as suas etapas, acompanhamento dos indicadores do projeto e sua sustentabilidade visando a realização de ações futuras;		DEZ/ 2024	DEZ/2024
<b>Indicador(es):</b> Alcançar 100% dos Inscritos e 100% das famílias indiretamente atendidas, Indicadores Qualitativos: Assiduidade, Comunicação, Participação, Integração, Autonomia. Indicadores de Impacto e Resultados: Aplicação dos Instrumentos de Avaliação da Equipe, dos Usuários, Pesquisa de Satisfação da Família, Registros da Comunidade e do Lar Fabiano Sede / OAS e CMPDCA				
1.1. Implantação	No momento da Inscrição / Matrícula no projeto, colônia de férias.		JAN/2024	JAN/2024
1.2. Execução	Instrutores de Artes e Oficinas, Equipe Técnica Responsável pela Execução do Projeto, Supervisão da Unidade, OAS/ LFC e CMPDCA (Comissão de Avaliação e Monitoramento)	333.796,89	JAN/2024	DEZ/2024
1.3. Avaliação Trimestral	Avaliação dos Diários e Mapas de Frequência e Participação, monitoramento do Índice de Desenvolvimento e Pesquisa de Satisfação entre outros instrumentos de avaliação.		ABRIL/ JULHO/ OUTUBRO - 2024	DEZ/2024
1.4- Avaliação Final	Avaliação do Projeto como um todo visando a realização de ações de continuidade das propostas desenvolvidas.		DEZ/2024	DEZ/ 2024

*James Leon Gomes*  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (MENSAL)	CONCEDENTE(TOTAL)
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 13.112,17	R\$ 157.346,02
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica	R\$ 1.871,67	R\$ 22.460,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 12.832,57	R\$ 153.990,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.816,41</b>	<b>R\$ 333.796,89</b>

### 8.1 Detalhamento das Despesas

#### 8.1.1 Material de Consumo

8.1.1.1 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO ALIMENTÍCIO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
1	Abacate	kg	20	R\$ 8,99	Jan/ nov/dez	R\$ 14,98
2	Abacaxi	kg	62	R\$ 2,99	Nov/dez/jan	R\$ 15,45
3	Abóbora	kg	40	R\$ 6,50	Jan a dez	R\$ 21,67
4	Acém moído	kg	150	R\$ 29,00	Jan a dez	R\$ 362,50
5	Acém picadinho	kg	40	R\$ 29,00	Jan a dez	R\$ 96,67
6	Achocolatado 500gr – (lanche)	und	40	R\$ 6,25	Jan a dez	R\$ 20,83
7	Açúcar 5kg	pct	70	R\$ 18,99	Jan a dez	R\$ 110,78
8	Agrião	und	10	R\$ 2,50	Mar/maio/jun/nov	R\$ 2,08
9	Aipim	kg	30	R\$ 3,50	Jan a dez	R\$ 8,75

*José Leon Gomes*  
Presidente do CMPDCA/FEMIA  
Portaria nº 726/2023

10	Alface	und	20	R\$ 2,50	Jan a dez	R\$ 4,17
11	Alho	kg	40	R\$ 19,90	Jan a dez	R\$ 66,33
12	Amendoim moído 500gr	pct	6	R\$ 8,00	Jun/jul/ago	R\$ 4,00
13	Amido de milho 500gr	und	6	R\$ 6,99	Jun;jul/ago	R\$ 3,50
14	Arroz 5kg	pct	200	R\$ 21,00	Jan a dez	R\$ 350,00
15	Aveia 400gr	und	8	R\$ 8,00	Jun/jul	R\$ 5,33
16	Azeitona	und	10	R\$ 7,99	Jan/mar/abr/jun/dez	R\$ 6,66
17	Banana	kg	60	R\$ 4,20	Jan a dez	R\$ 21,00
18	Batata inglesa	kg	40	R\$ 3,50	Jan a dez	R\$ 11,67
19	Batata doce	kg	40	R\$ 3,90	Jan a dez	R\$ 13,00
20	Batata palha 500gr	pct	6	R\$ 14,25	Mai/ago/nov	R\$ 7,13
21	Baunilha	und	3	R\$ 4,00	Fev/abr/nov	R\$ 1,00
22	Bebida láctea (lanche)	und	120	R\$ 4,80	Mai/ago	R\$ 48,00
23	Berinjela	kg	30	R\$ 4,80	Fev/mar/ago	R\$ 12,00
24	Beterraba	kg	50	R\$ 5,40	Fev/mar/ago/nov	R\$ 22,50
25	Biscoito c.cracker (lanche)	pct	200	R\$ 5,40	Jan a dez	R\$ 90,00
26	Biscoito mz 400gr (lanche)	pct	200	R\$ 4,99	Jan a dez	R\$ 83,17
27	Bucho	kg	40	R\$ 22,00	Mar/mar/set	R\$ 73,33
28	Café 250gr (lanche)	pct	90	R\$ 6,99	Jan a dez	R\$ 52,43
29	Canela	und	4	R\$ 3,90	Mar/mar/set nov	R\$ 1,30
30	Canjiquinha	kg	20	R\$ 4,25	Fev/mjul/ago	R\$ 7,08

  
 Jhonatan Gomes  
 Secretário do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Campos dos Goytacazes - RJ  
 Portaria nº 172/2023

31	Cesta básica	und		484	R\$ 98,90	Jan a dez	R\$ 3.988,97
32	Cebola	kg		40	R\$ 4,00	Jan a dez	R\$ 13,33
33	Coxa e sobrecoxa de frango	kg		110	R\$ 19,00	Jan a dez	R\$ 174,17
34	Cenoura	kg		30	R\$ 4,80	Jan a dez	R\$ 12,00
35	Chuchu	kg		30	R\$ 2,50	Jan a dez	R\$ 6,25
36	Coco ralado 200gr	pct		4	R\$ 4,50	Mai/dez	R\$ 1,50
37	Carne coxão duro	kg		50	R\$ 32,00	Fev/mai/jul/set	R\$ 133,33
38	Coloral 500gr	pct		6	R\$ 10,99	Jam/abr/jun/out	R\$ 5,50
39	Creme de leite	und		24	R\$ 3,75	Mai/jun/jul/ago	R\$ 7,50
40	Ervilha	und		24	R\$ 5,50	Jan a dez	R\$ 11,00
41	Espaguete 500gr	pct		80	R\$ 4,49	Jan a dez	R\$ 29,93
42	Extrato de tomate 370gr	und		24	R\$ 5,80	Jan a dez	R\$ 11,60
43	Farinha de mandioca	kg		40	R\$ 4,50	Jan a dez	R\$ 15,00
44	Farinha de rosca	kg		20	R\$ 8,50	Mar/jul/set/nov	R\$ 14,17
45	Farinha tapioca 500gr (lanche)	pct		10	R\$ 7,50	Fev/mar	R\$ 6,25
46	Farinha de trigo (lanche e refeição)	pct		30	R\$ 3,90	Fev/jun/set	R\$ 9,75
47	Farinha para quibe	kg		4	R\$ 4,20	Mai/jun/nov	R\$ 1,40
48	Feijão preto	kg		380	R\$ 8,49	Jan a dez	R\$ 268,85
49	Feijão cariocinha	kg		20	R\$ 8,90	Jan a dez	R\$ 14,83
50	Fermento em pó	und		10	R\$ 5,80	Fev/mar/mai ago	R\$ 4,83
51	Fígado bovino	kg		50	R\$ 18,00	Jan a dez	R\$ 75,00

*Janez P*

52	Filé de peito de frango	kg		87	R\$ 18,00	Jan a dez	R\$ 130,50
53	Fubá (lanche e refeição)	kg		12	R\$ 4,25	Jan a dez	R\$ 4,25
54	Gelatina	und		90	R\$ 1,50	Jan/mar/mai/ago	R\$ 11,25
55	Goiabada	und		20	R\$ 5,50	Mar/mai/set	R\$ 9,17
56	Inhame	kg		30	R\$ 6,90	Jan a dez	R\$ 17,25
57	logurte cartela (lanche)	cartela		20	R\$ 6,95	Mar/ago	R\$ 11,58
58	Laranja	kg		120	R\$ 3,90	Jan a dez	R\$ 39,00
59	Leite condensado	und		20	R\$ 4,89	Mai/jun/ago/nov	R\$ 8,15
60	Leite em pó integral (lanche)	pct		350	R\$ 15,99	Jan a dez	R\$ 466,38
61	Lentilha	pct		10	R\$ 5,80	Jun/jul	R\$ 4,83
62	Macarrão lasanha	pct		10	R\$ 7,25	Fev/set	R\$ 6,04
63	Maçã	kg		30	R\$ 7,00	Jan a dez	R\$ 17,50
64	Mamão	kg		20	R\$ 6,50	Fev/abr/jul	R\$ 10,83
65	Margarina 500gr (lanche)	und		30	R\$ 7,99	Jan a dez	R\$ 19,98
66	Melancia	kg		60	R\$ 2,20	Jan a dez	R\$ 11,00
67	Milharina 500gr (lanche)	und		6	R\$ 6,50	Jun/jul/ago	R\$ 3,25
68	Milho de pipoca 500gr	pct		10	R\$ 6,00	Mai/out	R\$ 5,00
69	Milho canjica branca (lanche)	pct		10	R\$ 6,50	Jun/jul	R\$ 5,42
70	Moela	kg		23	R\$ 15,00	Mar/set	R\$ 28,75
71	Molho de tomate 300gr	und		150	R\$ 3,49	Jan a dez	R\$ 43,63
72	Músculo bovino	kg		60	R\$ 30,00	Mai/jul/set	R\$ 150,00

*James Leon Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/EMMA  
 06/07/2023

73	Óleo	lt	150	R\$ 8,25	Jan a dez	R\$ 103,13
74	Ovos c/ 30 und	cartela	50	R\$ 18,00	Jan a dez	R\$ 75,00
75	Pão francês kg (lanche)	kg	300	R\$ 13,90	Jan a dez	R\$ 347,50
76	Pão fatiado (lanche)	und	30	R\$ 5,20	Mai/ago/out	R\$ 13,00
77	Pão cachorro quente (lanche)	und	180	R\$ 1,50	Mai/ago/out/dez	R\$ 22,50
78	Pão doce (lanche)	und	180	R\$ 1,50	Abr/jul/nov	R\$ 22,50
79	Pimentão	kg	20	R\$ 6,50	Jan a dez	R\$ 10,83
80	Pepino	kg	20	R\$ 3,49	Jan a dez	R\$ 5,82
81	Queijo ralado 200gr	pct	10	R\$ 5,90	Fev/mai/ago	R\$ 4,92
82	Quiabo	kg	20	R\$ 4,90	Jan a dez	R\$ 8,17
83	Rosquinha leite (lanche)	pct	60	R\$ 5,99	Jan/mar/mai/out/nov	R\$ 29,95
84	Sal	kg	47	R\$ 1,50	Jan a dez	R\$ 5,88
85	Sardinha em lata	lt	70	R\$ 5,89	Mar/nov	R\$ 34,36
86	Suco de uva lt (lanche)	und	20	R\$ 8,49	Jan/mar/ago	R\$ 14,15
87	Suco de caju 500ml	und	60	R\$ 4,50	Fev/abr/set/out	R\$ 22,50
88	Tabuleiro de Bolo	und	6	R\$ 70,00	Mar/mai/set/out/dez	R\$ 35,00
89	Talharin 500gr	pct	30	R\$ 4,90	Mar/jun/nov	R\$ 12,25
90	Tempero alho e sal	und	20	R\$ 4,91	Jan/mai/jul/nov	R\$ 8,18
91	Tomate	kg	50	R\$ 7,90	Jan a dez	R\$ 32,92
92	Vagem	kg	20	R\$ 5,90	Jul/ago/set	R\$ 9,83
93	Vinagre	und	20	R\$ 4,20	Jan a dez	R\$ 7,00

*James*  
 Presidente do CMPDCA/TMIA  
 Portaria nº 176/2013



	TOTAL	R\$ 8.171,58
--	-------	--------------

8.1.1.2 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PESSOAL							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário.	Mês de Compra	Valor Mensal	
1	Detergente	CX	60	R\$ 2,87	Jan a dez	R\$ 14,35	
2	Água sanitária	CX	120	R\$ 3,42	Jan a dez	R\$ 34,20	
3	Hipoclorito de sódio 5 lt	und	12	R\$ 24,90	Jan a dez	R\$ 24,90	
4	Álcool em gel 5 lt	und	10	R\$ 66,00	Fev/mail/out	R\$ 55,00	
5	Álcool líquido 70°	und	20	R\$ 9,80	Jan a dez	R\$ 16,33	
6	Sabão em barra c/ 5 und	und	120	R\$ 1,90	Jan a dez	R\$ 19,00	
7	Sabonete	und	120	R\$ 2,90	Jan a dez	R\$ 29,00	
8	Creme dental	und	180	R\$ 3,40	Jan a dez	R\$ 51,00	
9	Escova dental	und	120	R\$ 4,90	Jan a dez	R\$ 49,00	
10	Amaciante de roupa 2lt	und	6	R\$ 9,90	Fev/mail/ago/out/dez	R\$ 4,95	
11	Detergente em pó	und	12	R\$ 10,00	Jan a dez	R\$ 10,00	
12	Desinfetante 5lt	und	8	R\$ 26,00	Fev/mail/ago/out/dez	R\$ 17,33	
13	Multinseticida	und	10	R\$ 12,00	Jan/fev/mar	R\$ 10,00	
14	Copo descartável	CX	3	R\$ 98,00	Jan/jun/out	R\$ 24,50	
15	Guardanapo de papel	CX	2	R\$ 130,00	Fev/jul	R\$ 21,67	
16	Toalha de papel interfolhas	pct	30	R\$ 10,90	Jan a dez	R\$ 27,25	
17	Vassoura piaçava	und	6	R\$ 10,90	Mar/ago	R\$ 5,45	
18	Rodo	und	6	R\$ 15,00	Mar/ago	R\$ 7,50	

*Leon Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/FEMIA  
 Portaria nº 726/2023

19	Saco de lixo 60 lt c/100 und	pct	4	R\$ 24,90	Fev/ago	R\$ 8,30
20	Saco de lixo 100lt c/ 100und	pct.	4	R\$ 63,00	Fev/ago	R\$ 21,00
21	Papel Higiénico 16x4	fd	33	R\$ 45,00	Jan a dez	R\$ 123,75
22	Sabonete líquido 5lt	und	10	R\$ 29,00	Jan/mar/mai/ago/out	R\$ 24,17
23	Pano de chão	und	24	R\$ 5,01	Jan a dez	R\$ 10,02
24	Limpador multiuso	und	24	R\$ 5,95	Jan a dez	R\$ 11,90
25	Toalex pano multiuso	rolo	6	R\$ 12,99	Mar/jul/out	R\$ 6,50
26	Cera líquida 750 ml	und	24	R\$ 14,90	Jan a dez	R\$ 29,80
27	Luva latex multiuso	und	24	R\$ 5,73	Jan a dez	R\$ 11,46
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.019,90</b>

**8.1.2.3 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
1	Barbanté fino	rolos	12	R\$ 14,99	Jan/mai	R\$ 14,99
2	Hidrocor compacto mini	cx	70	R\$ 13,00	Mar/dez	R\$ 75,83
3	Fita adesiva	und	20	R\$ 4,70	Fev/dez	R\$ 7,83
4	Lápis de cor	cx	70	R\$ 5,90	Fev/dez	R\$ 34,42
5	Lápis C/144	cx	2	R\$ 115,20	Mar/dez	R\$ 19,20
6	Papel cartão c/ 50	pct	20	R\$ 19,50	Abrl/ago	R\$ 32,50
7	Papel pardo	und	30	R\$ 3,00	Fev/dez	R\$ 7,50
8	Papel craft	und	30	R\$ 3,00	Fev/dez	R\$ 7,50
9	Papel cartaz colorido	und	30	R\$ 2,60	Fev/dez	R\$ 6,50

*Leon Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/EMIA  
 Portaria nº 726/2023

10	Tesoura s/ ponta	CX							
11	Borracha c/60	CX	3	R\$ 138,00	Jan/mai	R\$ 34,50			
12	Papel sulfitect c/ 100 folhas	pct	3	R\$ 24,90	Jan/jun	R\$ 6,23			
13	Papel canson	bloco	30	R\$ 11,40	Mai/dez	R\$ 28,50			
14	Papel photopaper similar	pct	10	R\$ 19,90	Fev/dez	R\$ 16,58			
15	Papel A4 500folhas	pct	10	R\$ 9,40	Fev/dez	R\$ 7,83			
16	Envelope A4 pct 500	pct	30	R\$ 27,00	Jan / dez	R\$ 67,50			
17	Cartolinas coloridas	pct	10	R\$ 0,75	Fev / dez	R\$ 0,63			
18	Cola cascorez	und	50	R\$ 1,80	Mar/dez	R\$ 7,50			
19	Silicone	kg	10	R\$ 38,90	Mar/dez	R\$ 32,42			
20	TNT	und	200	R\$ 2,20	Mar/dez	R\$ 36,67			
21	Tesouras escolares	m	20	R\$ 3,95	Fev/dez	R\$ 6,58			
22	Papel celofone	und	70	R\$ 3,80	Fev/dez	R\$ 22,17			
23	Papel camurça	und	30	R\$ 2,50	Mar/dez	R\$ 6,25			
24	Papel fotográfico	und	30	R\$ 9,40	Fev/dez	R\$ 23,50			
25	Pincel condor 455/n° 20	pct	3	R\$ 21,00	Mai/hov	R\$ 5,25			
26	Pincel condor 455/n° 10	und	10	R\$ 12,90	Fev/dez	R\$ 10,75			
27	Pincel condor 455/n° 8	und	10	R\$ 8,20	Fev/dez	R\$ 6,83			
28	Tinta par tecido	und	10	R\$ 4,10	Mar/dez	R\$ 3,42			
29	Cola de isopor	und	40	R\$ 4,90	Mai/dez	R\$ 16,33			
30	Bisnaga tinta alto relevo	und	10	R\$ 5,60	Fev/dez	R\$ 4,67			
		und	20	R\$ 6,10	Abr/dez	R\$ 10,17			

*Janderson Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

31	Durex colorido	und	10	R\$ 1,30	Fev/out/dez	R\$ 1,08
32	Durex	und	10	R\$ 1,10	Fe/mai/jul/nov	R\$ 0,92
33	lapis	cx	3	R\$ 61,16	Mar/jun	R\$ 15,29
34	Régua 30 cm	und	30	R\$ 1,40	Mar/abr	R\$ 3,50
35	Cola colorida c/ 06	und	10	R\$ 23,96	Fev/dez	R\$ 19,97
36	Tinta acrílex c/ 06	pct	10	R\$ 8,90	Fev/dez	R\$ 7,42
37	Tinta guache acrílex 250 Gr	und	20	R\$ 11,90	Fev/nov	R\$ 19,83
38	Tinta nature color pva	und	10	R\$ 12,10	Fev/dez	R\$ 10,08
39	Cologin Splay	und	10	R\$ 25,90	Fev/dez	R\$ 21,58
40	Apontador	und	60	R\$ 2,30	Fev/dez	R\$ 11,50
41	Cola de silicone	und	30	R\$ 9,90	Fev/dez	R\$ 24,75
42	Pintura para rosto	und	2	R\$ 21,90	Fev/dez	R\$ 3,65
43	Cartão casca de ovo pct c/50	pct	2	R\$ 33,90	Fev/dez	R\$ 5,65
44	Cilips acc 500 gr	cx	2	R\$ 30,00	Mai/out	R\$ 5,00
45	Cola bastão	und	10	R\$ 2,80	Fev/dez	R\$ 2,33
46	Gizão de cera	Cx	10	R\$ 5,10	Fev/dez	R\$ 4,25
47	Fita adesiva	und	10	R\$ 4,70	Fev/dez	R\$ 3,92
48	Canetas	Cx	2	R\$ 56,90	Abr/jun	R\$ 9,48
49	Caneta para lousa	und	25	R\$ 18,90	Fev/dez	R\$ 39,38
50	Marcador de texto	und	10	R\$ 5,60	Fev/dez	R\$ 4,67
51	Apagador p/ quadro branco	und	5	R\$ 14,90	Mar/dez	R\$ 6,21

*Leon Gomes*  
 Leon Gomes  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

52	Bexigas coloridas	Pct	30	R\$ 11,71	Abr/dez	R\$ 29,28
53	Corretivo fita	und	10	R\$ 9,40	Mai/dez	R\$ 7,83
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 818,11</b>

**8.1.2.4 MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS PARA OFICINAS**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
1	Avental	und	60	R\$ 10,90	Jan/mar	R\$ 54,50
2	Linha barroco crua	rolos	4	R\$ 45,00	Mai/jun	R\$ 15,00
3	Cordão rabo de rato	peça	10	R\$ 33,90	Mai/jun	R\$ 28,25
4	Linha Barroco colorido maxcolor	rolos	15	R\$ 22,90	Mai/jun	R\$ 28,63
5	Tecido cetim elastano bolinha	mt	10	R\$ 13,90	Abr/jun	R\$ 11,58
6	Tecido Viscolycra Listrada	kg	8	R\$ 120,00	Fev/dez	R\$ 80,00
7	Tecido Lycra	kg	5	R\$ 130,00	Fev/dez	R\$ 54,17
8	Tecido Viscolycra Lisa	kg	8	R\$ 79,90	Fev/dez	R\$ 53,27
9	Tecido Oxford Liso	m	10	R\$ 7,00	Mar/jun	R\$ 5,83
10	Tecido Oxford Xadrez	m	10	R\$ 17,90	Mai/jul	R\$ 14,92
11	Tecido viscolino	m	8	R\$ 30,00	Mar/hov	R\$ 20,00
12	Tecido chifon	m	10	R\$ 14,90	Mar/hov	R\$ 12,42
13	Tecido popeline Frutas	m	6	R\$ 38,90	Mai/jun	R\$ 19,45
14	Malha suplex	kg	10	R\$ 30,00	Jan/dez	R\$ 25,00
15	Malha PV	kg	10	R\$ 33,90	Jan/dez	R\$ 28,25
16	Tecido montaria	kg	5	R\$ 78,90	Mar/set	R\$ 32,88

*Leon Gomes*  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

17	Tecido Jacar	kg		5	R\$ 39,90	Mar/dez	R\$ 16,63
18	Helanca	kg		10	R\$ 47,90	Fev/dez	R\$ 39,92
19	Chitão	m		30	R\$ 13,90	Abr/mai	R\$ 34,75
20	Helanquinha	kg		10	R\$ 47,90	Jul/ago	R\$ 39,92
21	Popeline Xadrez	m		8	R\$ 54,90	Jul/ago/set	R\$ 36,60
22	Pregadeira nº03	cx		2	R\$ 120,00	Mai/nov	R\$ 20,00
23	Juta de fio Dourado	m		15	R\$ 21,00	Nov/dez	R\$ 26,25
24	Juta de fio comum	m		20	R\$ 17,90	Nov/dez	R\$ 29,83
25	Fita de cetim nº1	Rolos		5	R\$ 18,90	Jan/dez	R\$ 7,88
26	Fita de cetim nº5	Rolos		5	R\$ 30,90	Jan/dez	R\$ 12,88
27	Fita de cetim nº9	Rolos		4	R\$ 49,90	Jan/dez	R\$ 16,63
28	Sisal	kg		10	R\$ 31,90	Jan/dez	R\$ 26,58
29	Meia calça ballet conversível	und		30	R\$ 54,90	Mai/jun	R\$ 137,25
30	Meia calça ballet comum	und		60	R\$ 15,90	Fev/jul	R\$ 79,50
31	Sapatilha Aranha	par		30	R\$ 89,90	Mar/abr/mai/jun	R\$ 224,75
32	Sapatilha de meia ponta lona	und		32	R\$ 54,90	Fev/mar/mai/jul	R\$ 146,40
33	Sapatilha meia ponta Corino	und		30	R\$ 34,90	Fev/mar/mai/jun	R\$ 87,25
34	Bota de jazz	und		20	R\$ 199,90	Mar/jun/set	R\$ 333,17
35	Ponteira de Silicone	und		2	R\$ 64,90	Mai/ago	R\$ 10,82
36	Tennis de Jazz	und		10	R\$ 304,90	Mar/jun/ago	R\$ 254,08
37	Colã de Balé	und		40	R\$ 66,90	Jun/jul	R\$ 223,00

*James*  
**LEON GOMES**  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 726/2023

38	Saia dee balé	und	40	R\$ 58,90	Jun/jul	R\$ 196,33
39	Calça de Capoeira	und	40	R\$ 150,00	Abr/mai	R\$ 500,00
40	Paleta de sombra	und	2	R\$ 17,99	Abr/dez	R\$ 3,00
41	Lápis para olhos	und	10	R\$ 9,99	Abr/out	R\$ 8,33
42	Batom	und	20	R\$ 11,99	Fev/abr/jun/ago/set	R\$ 19,98
43	Batom líquido mate	und	10	R\$ 13,90	Mai/jun	R\$ 11,58
44	Base Líquida mate	und	4	R\$ 22,99	Mai/jun	R\$ 7,66
45	Primer Hd	und	4	R\$ 11,99	Mai/jun	R\$ 4,00
46	Blush Compacto	und	8	R\$ 14,99	Set/nov	R\$ 9,99
47	Iluminador Stick	und	5	R\$ 9,99	Set/nov	R\$ 4,16
48	Corretivo	und	10	R\$ 16,99	Fev/abr	R\$ 14,16
49	Delineador Caneta	und	15	R\$ 11,99	Jan/dez	R\$ 14,99
50	Delineador líquido	und	15	R\$ 13,99	Jan/dez	R\$ 17,49
51	Pó Compacto	und	10	R\$ 13,99	Jan/dez	R\$ 11,66
52	Lenço demaquilante	und	24	R\$ 18,90	Jan/dez	R\$ 37,80
53	Paleta de pó compacto	und	4	R\$ 46,92	Jun/out	R\$ 15,64
54	Dermaquilante 180 ml	und	5	R\$ 15,90	Mai/ago	R\$ 6,63
55	Fixador de Maquiagem	und	3	R\$ 17,99	Abr/out	R\$ 4,50
56	Kit Píncel	cx	2	R\$ 19,99	Abr/out	R\$ 3,33
57	Mascara p/ cílios preta	pct	8	R\$ 14,99	Abr/out	R\$ 9,99
58	Blindagem	und	10	R\$ 13,99	Jun/ju	R\$ 11,66

*James*  
**Leon Gomes**  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

59	Lona crua	m		5	R\$ 139,90	Jun/jul	R\$ 58,29
60	Piso vinílico plastificado	m		6	R\$ 56,90	Mai/jun	R\$ 28,45
61	Plástico dijon	m		5	R\$ 23,90	Jun/jul	R\$ 9,96
62	Carpete Vermelho	m		3	R\$ 199,91	Mar/abr	R\$ 49,98
63	Plástico grosso p/ mesas	m		15	R\$ 32,91	Mar/abr	R\$ 41,14
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.388,90</b>

**8.1.2.5 MATERIAL DE CONSUMO - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
1	Alcool em Gel 70% - 5lt	und	5	R\$ 66,00	março	R\$ 330,00
2	Borrifador Plástico	und	3	R\$ 8,90	março	R\$ 26,70
3	Caneta Esferográfica	und	10	R\$ 2,00	março	R\$ 20,00
4	Clips	cx	1	R\$ 30,00	março	R\$ 30,00
5	Cola Bastão	und	2	R\$ 2,80	março	R\$ 5,60
6	Envelope A4	und	20	R\$ 0,75	março	R\$ 15,00
7	Fita adesiva transparente	und	2	R\$ 19,50	março	R\$ 39,00
8	Grampo 26/6	cx	1	R\$ 12,00	março	R\$ 12,00
9	Lápis	und	6	R\$ 0,80	março	R\$ 4,80
10	Marca Texto	und	5	R\$ 5,60	março	R\$ 28,00
11	Papel Sulfite c/ 500	pct	6	R\$ 28,80	março	R\$ 172,80
12	Pasta Sanfonada	und	2	R\$ 23,90	março	R\$ 47,80

*James Leon Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023



14	Post-it	pct	2	R\$ 12,50	março	R\$ 25,00
15	Saco Plástico 4 Furos C/100	und	1	R\$ 26,40		R\$ 26,40
TOTAL						R\$ 783,10

SOMATÓRIO DO MATERIAL DE CONSUMO						
ESPECIFICAÇÃO		VALOR MENSAL		VALOR TOTAL		
8.1.1.1	MATERIAL DE CONSUMO – Gêneros alimentícios	R\$	8.171,58	R\$		98.058,96
8.1.1.2	MATERIAL DE CONSUMO – limpeza, higiene e pessoal	R\$	668,33	R\$		8.019,90
8.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO – Material didático e pedagógico	R\$	818,11	R\$		9.817,26
8.1.1.4	MATERIAL DE CONSUMO – Isumos para oficinas	R\$	3.388,90	R\$		40.666,80
8.1.2.3	MATERIAL DE CONSUMO - ITENS QUE SERAM ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO	R\$		R\$		783,10
TOTAL		R\$		R\$		157.346,02

**8.1.2 Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica**

8.1.2.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
TOTAL						

**8.1.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO**

*Jomes*  
**Leon Gomes**  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
<b>TOTAL</b>						

**8.1.2.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal
1	Reparo de instrumento de capoeira		1	1.300,00	Março/jun	108,33
2	Assist. tec. computadores		2	1.500,00	Mar/jul	250,00
3	Confeção de figurinos		6	1.000,00	Jan a dez	500,00
4	Locação de transporte		8	1.125,00	Jan a dez	750,00
5	Reparo e manutenção de veículo		1	2.200,00	Mar/abr	183,00
6	Serviços gráficos		4	240,00	Fev/abr/mai/ago	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.871,66</b>

**8.1.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Mês de Compra	Valor Mensal

  
**Fabiano Gomes**  
 Presidente do CMPDCA/FMIA  
 Portaria nº 726/2023

		TOTAL	
<b>SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA</b>			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8.1.2.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$	R\$
8.1.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO		R\$	R\$
8.1.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.871,67	R\$ 22.460,00
8.1.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS APENAS UMA VEZ NO PERÍODO DA EXECUÇÃO		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 22.460,00</b>

**8.1.3 Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução**

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO SALÁRIO					
Função	Salário Base	Carga Horária Máxima	Carga Horária Semanal	Cálculo	Valor Mensal
Inst. Capoeira	3.443,68	40	20	3.443,68/20*100	1.721,84
Inst. Multimidia	3.443,68	40	20	3.443,68/20*100	1.721,84
Inst. Cidadania	4.416,98	40	30	4.166,96/20*100	2.208,49
Inst. Meio Ambiente	4.416,98	40	30	4.166,96/20*100	2.208,49
Inst. Dança	4.416,98	40	30	4.416,98/20*100	2.208,49
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>	<b>10.069,15</b>

**CUSTOS COM ENCARGOS DA EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Função	Salário Bruto	FGTS (Salário)	PIS (Salário)	INSS (13º)	INSS (13º)	FGTS (13º)	INSS (13º)	Férias	1/3 das Férias	PIS (Férias)	FGTS (Férias)	INSS (Férias)	Multa Rescisória	Valor Mensal
<b>TOTAL</b>														

*Fontaon Gomes*  
 Presidente do CMPDCA/EM/14  
 Portaria nº 726/2023

Inst. Capoeira	1.721,84	137,75	Isento	143,49					143,4	47,83					2.194,39
Inst. Multimidia	1.721,84	137,75	Isento	143,49					143,4	47,83					2.194,39
Inst. Cidadania	2.208,49	176,68	Isento	184,04					184,0	61,35					2.814,60
Inst. Meio Ambiente	2.208,49	176,68	Isento	184,04					184,0	61,35					2.814,60
Inst. Dança	2.208,49	176,68	Isento	184,04					184,0	61,35					2.814,60
<b>TOTAL</b>														<b>12.832,57</b>	

**SOMATÓRIO DOS CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Função	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Instrutor de capoeira	R\$ 2.194,39	R\$ 26.332,67
2	Instrutor de Multimidia	R\$ 2.194,39	R\$ 26.332,67
3	Instrutor de cidadania	R\$ 2.814,60	R\$ 33.775,17
4	Instrutor de Meio ambiente	R\$ 2.814,60	R\$ 33.775,17
5	Instrutor de dança	R\$ 2.814,60	R\$ 33.775,17
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 153.990,87</b>

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,40

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – Campos dos Goytacazes – RJ  
CNPJ 39.213.608 / 0001-30



JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2023	DEZ/2024
27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,40	27.816,49
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO (12 MESES): 333.796,89</b>					

*[Handwritten signature]*

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil – OSC Lar Fabiano de Cristo – Casa Francisco Lamego**, declaro para fins de prova junto o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento no Município de Campos dos Goytacazes, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de novembro de 2023.



Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Campos dos Goytacazes (RJ). Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.



Assinatura do Representante Legal/Carimbo